



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 224, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00215-2024-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 12 de dezembro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Milton Vasques Thibau de Almeida, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlúdio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a nova escala com a designação dos magistrados para atuarem nos plantões do primeiro grau de jurisdição compreendidos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, com a consequente revogação da [Resolução Administrativa n. 176, de 13 de setembro de 2024](#).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária